



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10.685/2015

### PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo da ampliação da jornada de trabalho dos servidores.

### RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo da ampliação de jornada de trabalho concedida às servidoras abaixo relacionadas:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO
05253	GABRIELA CRISTINA DOS REIS	Professor P1	05 a 23/12/2015	100% da Jornada Normal
05362	LUCIANA DOLORES JERONIMO BORGES	Professor P1	24 a 31/12/2015	15 (quinze) Horas Semanais
01354	SANDRA MARIA DOS REIS ARAUJO	Professor do Ensino Infantil	24 a 31/12/2015	15 (quinze) Horas Semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de dezembro de 2015.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 31/12/2015  
pág. A11 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 04/01/2016 à dia 11/01/2016